GR95008 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em extinção)
O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.

Coordenação de Curso: Rosa Paula Pires - Telefone: 51 3591 1122 - Ramais: 1521/ 4024 - E-mail: rppires@unisinos.br
Duração na UNISINOS:120 créditos - 1.500 horas (1.800 horas-aula) de atividades acadêmicas + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2,5 anos; tempo máximo: 6 anos.

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
1	97597	Introdução à Educação a Distância		2	30	
1	50258	Teorias e Funções Organizacionais		4	60	
1	60463	Oficina de Raciocínio Lógico e Quantitativo		4	60	1º semestre - extinto.
1	10309	América Latina e Sustentabilidade		2	30	Última oferta em
1	50585	Oficina 1: Desenvolvimento Humano e Pensamento Sistêmico		4	60	2020/1
1	50267	Análise de Cenários Econômicos e Mundo dos Negócios		4	60	
1	50358	Contabilidade Gerencial		4	60	
	-----	Atividades Complementares	7			
2	50466	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60	
2	50565	Fundamentos de Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos		4	60	2º semestre - Última
2	50369	Fundamentos de Marketing		4	60	oferta em 2020/2
2	50586	Oficina 2: Desenvolvimento de Liderança e Simulação de Negócio		4	60	
2	50572	Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista		4	60	
2	50564	Gestão de Custos e Formação de Preço de Vendas		4	60	
	-----	Atividades Complementares	7			
3	50579	Empreender e Inovar em Organizações		4	60	
3	50289	Análise de Investimentos		4	60	
3	50368	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	3º semestre - Última
3	50587	Oficina 3: Gestão de Equipes de Alto Desempenho		4	60	oferta em 2021/1
3	50273	Administração Estratégica		4	60	
3	40134	Direito Empresarial		4	60	
	-----	Atividades Complementares	7			
4	50346	Mensuração de Desempenho		4	60	
4	50342	Finanças para a Tomada de Decisão		4	60	
4	50345	Arranjos Interorganizacionais		4	60	4º semestre - Última
4	50588	Oficina 4: Negociação e Processo Decisório		4	60	oferta em 2021/2
4	50589	Empresa Familiar e Sucessão		2	30	
4	50590	Metodologia de Pesquisa		2	30	
4	50275	Cultura e Clima Organizacional		4	60	
Para matricular-se em atividades do 5º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares						
5	10298	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
5	50591	Projeto de Aprendizagem		4	60	50590
5	50592	Oficina 5: o Líder Global		4	60	
5	50593	Internacionalização de Empresas e Benchmarking		4	60	5º semestre - Última
5	50594	Planejamento Tributário		4	60	oferta em 2022/1
5	50274	Gestão de Projetos		4	60	
OUTRAS ATIVIDADES						
	90152	Cultura Surda e Libras (EaD)		4	60	
		Obs.: No curso na modalidade a distância, a oferta é bimestral; as atividades que ocorrem semestralmente estão identificadas.				

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Entre em contato com a coordenação pelo telefone 51 3591 1122 - Ramais: 1521/ 4024 ou E-mail: rppires@unisinos.br
2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As atividades virtuais permitem a interação entre professor e alunos por meio do ambiente de aprendizagem Canvas.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do semestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 25 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

GR95008 -CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - MODALIDADE A DISTÂNCIA

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	50h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	50h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	50h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição e 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	50h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	50h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	50h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50 horas por startup	50h
	Atividades Específicas do Curso		
112	Participação em torneio e/ou simulador empresarial	20h por participação	40h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

· as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
· se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
· o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.